

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SERGIPE

PORTARIA Nº 81, DE 19 DE AGOSTO 2020

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SERGIPE, nomeada pela PT nº. 3.380/GM/MS, de 19 de outubro de 2018, publicada no DOU nº. 203, de 22 de outubro de 2018, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada pela PT nº. 1.804/SAA/SE/MS, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03/10/2013, resolve:

Conceder Pensão civil a EDNEUZA BATISTA BOMFIM (cônjuge), com fundamento no art. 217, item I, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, c/c o art. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, em virtude do falecimento, ocorrido em 17/06/2020, de JONALDO BOMFIM DO SACRAMENTO, matrícula SIAPE nº 576.971, aposentado do cargo de Técnico em Radiologia 24 horas, deste Ministério.

Art. 2º A pensão por morte concedida será equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo instituidor, acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento). (Processo SEI nº 25021.000504/2020-64)

NEUZICE BARRETO DE LIMA NETA

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR, DOMICILIAR E DE URGÊNCIA

HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO

PORTARIA Nº 281, DE 20 DE JULHO DE 2020

A Diretora Geral do Hospital Federal de Bonsucesso, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 2.201, de 19/08/2019, publicada no DOU nº 161, de 21/08/2019, seção 2, página 44, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a MARIA VALERIA DAMIAN RIBEIRO SIQUEIRA, matrícula SIAPE nº 1186165, ocupante do cargo de Médico, Nível Superior, Classe "S", Padrão "III", do quadro de servidores deste Ministério, lotado no Hospital Federal de Bonsucesso, com fundamento no artigo 20, § 2, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais, incorporando-se 3% (três por cento) de anuênio e as demais vantagens do cargo a que faz jus.

(Processo nº 33374.029426/2019-74)

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação, cessando todas as disposições anteriores.

CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PORTARIAS DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no exercício da competência que lhe confere o art. 14, inciso VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto 8.867 de 3/10/2016, publicado no D.O.U. de 4/10/2016, resolve:

Nº 3.951 Dispensar LÚCIA PEREIRA DE PAIVA LIMA da Função Comissionada Técnica, FCT-1, código 1020, em exercício no Gabinete da Presidência da Fundação Nacional de Saúde.

Nº 3.952 Designar ELZA DE FRANÇA SILVA para exercer a Função Comissionada Técnica, FCT-1, código 1020, em exercício no Gabinete da Presidência da Fundação Nacional de Saúde.

Nº 3.953 Dispensar EDISLAINE FERREIRA DOS SANTOS da Função Comissionada do Poder Executivo de Assistente da Presidência da Fundação Nacional de Saúde, FCPE-102.2, código 50.0006.

Nº 3.954 Designar LÚCIA PEREIRA DE PAIVA LIMA para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Assistente da Presidência da Fundação Nacional de Saúde, FCPE-102.2, código 50.0006.

Nº 3.955 Dispensar ELZA DE FRANÇA SILVA da Função Comissionada Técnica, FCT-13, código 13031, em exercício no Gabinete da Presidência da Fundação Nacional de Saúde.

Nº 3.956 Designar EDISLAINE FERREIRA DOS SANTOS para exercer a Função Comissionada Técnica, FCT-13, código 13031, em exercício no Gabinete da Presidência da Fundação Nacional de Saúde.

GIOVANNE GOMES DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM GOIÁS

RETIFICAÇÃO

a Portaria nº 90 de 06/06/2016, publicada no DOU nº 111 de 13/06/2016, referente a concessão de pensão a Izabel Reges Benevides Neta, onde se lê: alínea C, da lei nº 13.135/15; leia-se: alínea D da lei nº 13.135/15.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

PORTARIA Nº 5.591, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 03 de janeiro de 2017, da Presidência da República e em cumprimento à decisão exarada nos autos do Processo nº 0010203-42.2006.4.02.5101, da 6ª V.F do RJ, resolve:

Nomear em caráter efetivo, sub judice, para o Quadro de Pessoal da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, com fundamento nos artigos 9º, Inciso I, e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos habilitados em Concurso Público homologado pelo Edital de 30 de maio de 2006, publicado no Diário Oficial da União nº 104, de 01 de junho de 2006 - Seção 3 - Págs. 58 a 89, pelo Edital nº 4 de 28 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006 - Seção 3 - Págs. 286 a 296, pelas Retificações publicadas no Diário Oficial da União de 10 de julho de 2006 - Seção 3 - Págs. 66 e 67 e de 21 de agosto de 2020 - seção 3 - Pág.126, para ocuparem os cargos de nível superior e intermediário, abaixo mencionados:

Cargo: Tecnologista em Saúde Pública

Área de Atuação: Clínica Médica

Perfil: 067-RJ - Dermatologia (Rio de Janeiro/RJ)

1º - ELIANA CHAGAS BITTENCOURT DE LACERDA (*)

(*) Sub judice

Ficam a posse e o efetivo exercício do candidato habilitado condicionados a aprovação nos exames médicos admissionais.

NÍSIA TRINDADE LIMA

Ministério do Turismo

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 315, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 5º da Portaria GM/MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2019, e no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar ANA CLAUDIA CLÁUDIA SCHEINER DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1741547, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Chefe de Divisão de Tesouraria, da Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira, da Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva deste Ministério, código FCPE 101.2, em seus afastamentos, impedimentos legais e regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL DINIZ NEPOMUCENO

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

PORTARIA Nº 436-E, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR - PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 13 do Anexo I ao Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014, ratificado no Regimento Interno da ANCINE pelos incisos III e V do art. 17, resolve:

Art. 1º Nomear CARLA SOBROSA MESQUITA MONSORES, SIAPE nº 2420310, no cargo comissionado de Assessora do Diretor Substituto Vinícius Clay Araújo Gomes, código CCT V, desta Agência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX BRAGA

FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

PORTARIA Nº 91, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 245, de 19 de dezembro de 2019, Seção 1, página 177, e pelo art. 17 do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e considerando o disposto no inciso I, do art. 93 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o disposto na Portaria do Ministério da Economia nº 357, de 2 de setembro de 2019, e demais informações que constam no Processo FCRB-SEI nº 01550.000289/2019-11, resolve:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 42, de 24/04/2020, publicada no DOU de 30/04/2020, fazendo constar: ONDE SE LÊ "Art. 1º Ceder a servidora RENATA REGINA GOUVEA BARBATHO [...]", LEIA-SE "Art. 1º Efetivar a requisição da servidora RENATA REGINA GOUVEA BARBATHO [...]";

Art. 2º ALTERAR a Portaria nº 42, de 24/04/2020, publicada no DOU de 30/04/2020, fazendo constar: ONDE SE LÊ: "Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente", LEIA-SE: "Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado".

Art. 3º ALTERAR a Portaria nº 42, de 24/04/2020, publicada no DOU de 30/04/2020, fazendo constar: ONDE SE LÊ: "Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão [...]", LEIA-SE: "Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão de origem ao término da requisição".

Art. 4º TORNAR SEM EFEITO o art. 4º da Portaria nº 42, de 24/04/2020, publicada no DOU de 30/04/2020, uma vez que a servidora já se encontra em exercício no Arquivo Nacional.

Art. 5º Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, estando convalidado o ato de requisição da referida servidora desde 30/04/2020, nos termos da Portaria nº 42, de 24/04/2020 e suas alterações posteriores.

LETÍCIA DORNELLES

Controladoria-Geral da União

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.918, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo único do art. 9º do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, na redação dada pelo Decreto nº 6.692, de 12 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1º Designar Paulo Ricardo Grazziotin Gomes, Secretário de Controle Interno do Ministério da Defesa, para compor a Comissão de Coordenação de Controle Interno - CCCI, conforme previsão do inciso VI do art. 9º do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, pelo período de um ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

Conselho Nacional do Ministério Público

PORTARIA Nº 142, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e conforme o Procedimento Administrativo nº 19.00.1000.0004190/2020-27, resolve:

Art. 1º Requisitar a Promotora de Justiça do Estado de Goiás FERNANDA BALBINOT para atuar como membro auxiliar da Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público, pelo período de 1 (um) ano, com prejuízo de suas funções no órgão de origem.

Art. 2º Revogar a Portaria CNMP-PRESI nº 91, de 09 de junho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 694, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e na Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019, assim como o contido no processo administrativo 1.00.000.015691/2017-47, resolve:

